Gmail

Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Continuidade do PE 593/2019 - Diligência MANUTENÇÃO DAPROPOSTA e outros.

7 mensagens

Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com> 19 de novembro de 2020 09:55
Para: jopa@uol.com.br

À Licitante **DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Prezado (a), bom dia.

Informo que os autos do processo eletrônico n.º 0029.474179/2019-38, que originou o PREGÃO ELETRÔNICO 593/2019, retornaram a Equipe Ômega/ SUPEL, após deliberação da Secretaria demandante (SEDUC), para o prosseguimento da fase de aceitação e demais fases do certame.

Considerando que a abertura da sessão ocorreu em 21/05/2020, estando as propostas apresentadas vencidas.

Questionamos:

1. **Vossa empresa mantém sua proposta de preços apresentada no PE 593/2020?**

Segue elencado abaixo os itens que vossa empresa sagrou-se com a primeira classificação:

7	rede de vôlei de praia
9	rede futebol de campo
10	REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM TIPO VÉU NYLON
55	KIT DE RAQUETE DE TÊNIS
64	Fita para ginástica rítmica desportiva medindo no mínimo 4m
65	Fita para ginástica rítmica desportiva medindo no mínimo 5m
66	Fita para ginástica rítmica desportiva medindo no mínimo 6m
93	Dardo de 700g
118	aparelho medidor de pressão arterial.
119	aparelho medidor de pressão arterial.

2. Conforme exigências do Edital, subitem 11.5.1.1, **solicito informar (para os itens 118/119) o local para assistência técnica**, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, em pelo menos um ponto no Estado de Rondônia.

Solicito resposta deste e-mail até o dia 20/11/2020 (sexta-feira).

Porto Velho – RO, 19 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira/ ÔMEGA/SUPEL

João Paulo Cunha <jopa@uol.com.br> 19 de novembro de 2020 16:42
Para: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Prezada,

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira/ ÔMEGA/SUPEL

Solicito a confirmação referente aos seguintes itens:

10 Empresa vencedora Azul Esportes
21 Empresa vencedora Del Pama, não consta na relação abaixo,
56 Empresa vencedora Del Pama, não consta da relação abaixo.

obrigado pela atenção

João Paulo
Del Pama Comércio de Artigos Esportivos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com> 22 de novembro de 2020 11:19
Para: João Paulo Cunha <jopa@uol.com.br>

Prezado(a), bom dia.

Quanto ao item 10, houve um equívoco, realmente a empresa ganhadora é a Azul esporte.

Quanto aos Itens 21 e 22, esclareço que quando da reabertura da sessão haverá a necessidade de aplicação do benefício previsto no inc. II, art. 9º do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, cuja a finalidade é de que os licitantes sediados regionalmente, possam utilizar do benefício concedido na prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Assim, caso a licitante(s) sediada (s) local/ regional não dê lance, os itens permanecerão com vossa empresa.

Assim, solicito que verifique se mantém os valores e as condições propostas para os mesmos (itens 21 e 22).

Atenciosamente,

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira/ ÔMEGA/SUPEL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com> 26 de novembro de 2020 15:06
Para: João Paulo Cunha <jopa@uol.com.br>

Prezado, solicito resposta quanto a manutenção de seus preços referente aos itens elencados abaixo:

7	rede de vôlei de praia
9	rede futebol de campo
10	REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM TIPO VÉU NYLON
55	KIT DE RAQUETE DE TÊNIS
64	Fita para ginástica rítmica desportiva medindo no mínimo 4m

65	Fita para ginástica rítmica desportiva medindo no mínimo 5m
66	Fita para ginástica rítmica desportiva medindo no mínimo 6m
93	Dardo de 700g
118	aparelho medidor de pressão arterial.
119	aparelho medidor de pressão arterial.

21 CORDA elástica para treinamento.
56 KIT DE RAQUETE DE TÊNIS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

João Paulo Cunha <jopa@uol.com.br> 26 de novembro de 2020 15:17
Para: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Prezada Sra. Maria do Carmo do Prado
Pregoeira/ ÔMEGA/SUPEL

Confirmo a manutenção dos preços referentes aos itens elencados abaixo.

obrigado

João Paulo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com> 26 de novembro de 2020 15:32
Para: João Paulo Cunha <jopa@uol.com.br>

Conforme exigências do Edital, subitem 11.5.1.1, **solicito informar (para os itens 118/119) o local para assistência técnica**, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, em pelo menos um ponto no Estado de Rondônia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

João Paulo Cunha <jopa@uol.com.br> 26 de novembro de 2020 15:47
Para: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Em relação ao local da assistência técnica por meio de rede credenciada a empresa responsável pela marca ofertada esta providenciando carta com os dados para a realização da assistência, na qual será enviada assim que tivermos a resposta.

João Paulo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0280, de 27 de setembro de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.° 096/2008, resolve:

Aprovar o modelo LP200 de esfigmomanômetro eletrônico digital destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marcas G-TECH e PREMIUM, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE
Nome: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Endereço: Rodovia Washington Luiz, 4370, Galpão L, Vila São Sebastião, Duque de Caxias – RJ.
CEP 25.055-009

2 FABRICANTE
Nome: Living Science Co., Ltd.
Endereço: Nº 1428, Xiang Jiang Road, Suzhou New District Jiangsu P/C: 215129, China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico digital.
Modo de pressurização: automático;
Marcas: G-TECH e PREMIUM;
Modelo: LP200;
País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS
O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
4.1 Manômetro:
a) Método de medição: oscilométrico;
b) Intervalo de medição: 30 mmHg a 280 mmHg;
c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
d) Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.
4.2 Braçadeira:
a) Tamanho: adulto;
b) Circunferência de punho: 13,5 cm a 19,5 cm.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, quando aplicado ao local adequado do corpo humano, realiza a medição da pressão arterial.

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para indicação da pressão e outros dígitos para indicação de valores e símbolos diversos. Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;

5.1.1 Regulagem de zero: ao ser ligado, o instrumento realiza automaticamente a regulagem de zero;

5.2 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro.

5.2.1 Manguito: confeccionado em PVC, com dimensões de 15,5 cm × 6,5 cm.

5.3 Inflação e deflação do manguito: realizada através de eletrobomba e válvula de exaustão interna.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.036990/2011.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar as seguintes inscrições:

7.1 No manômetro:

a) “mmHg”;
b) “G-TECH” ou “PREMIUM”;
c) “LP200”;
d) “China”;
e) intervalo de medição, conforme subitem 4.1 b) da presente Portaria;
f) número de série, número de lote e ano de fabricação.

7.2 Na braçadeira:

a) “G-TECH” ou “PREMIUM”;
b) “China”;
c) circunferência do punho para o qual se destina, conforme subitem 4.2 da presente Portaria;
d) indicação do posicionamento do instrumento no punho;
e) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-097;

8.1.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 1 conforme Anexo B da NIE-Dimel-097.

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

9.1.1 Vistas do manômetro eletrônico digital modelo LP200;

9.1.2 Vistas da braçadeira tamanho adulto.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Disma
FS
11 25168 PO

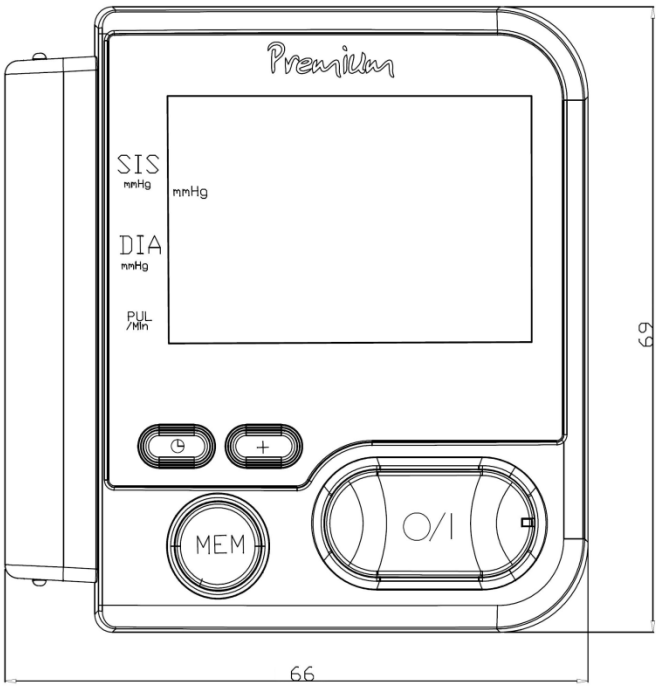

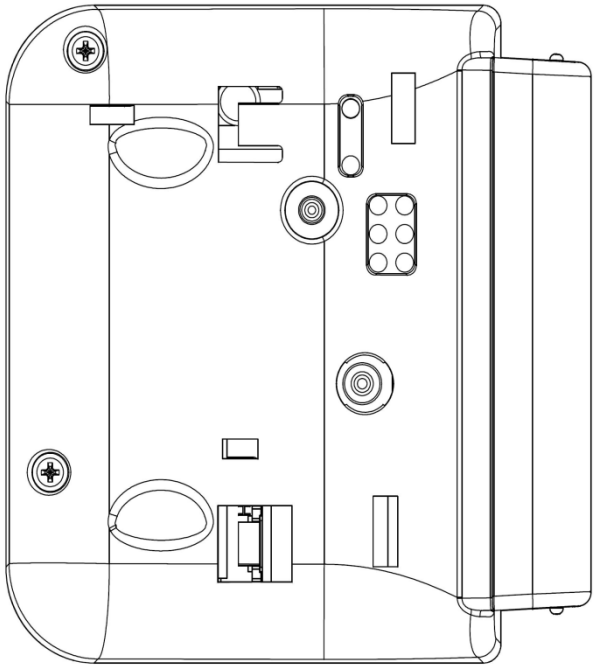

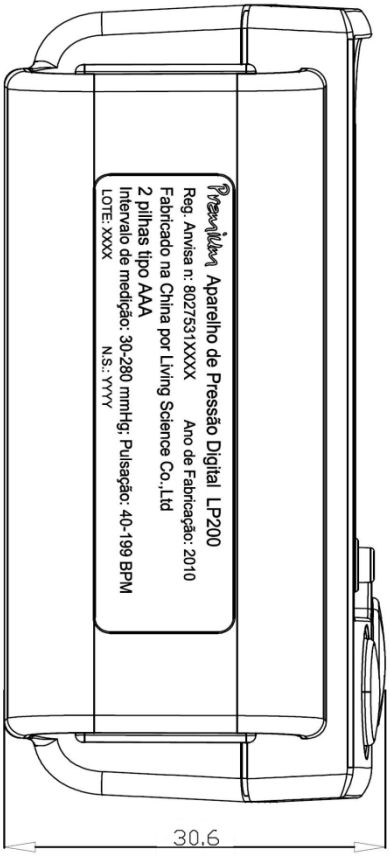

Premium Aparelho de Pressão Digital LP200
Reg. Anvisa n: 8027531XXXX Ano de Fabricação: 2010
Fabricado na China por Living Science Co.,Ltd
2 pilhas tipo AAA
Intervalo de medição: 30-280 mmHg; Pulsação: 40-199 BPM
LOTE: XXXX N.S.: YYYY

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0280, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: LIVING SCIENCE CO., LTD.	COTAS EM: mm
	VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL MODELO LP200	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01

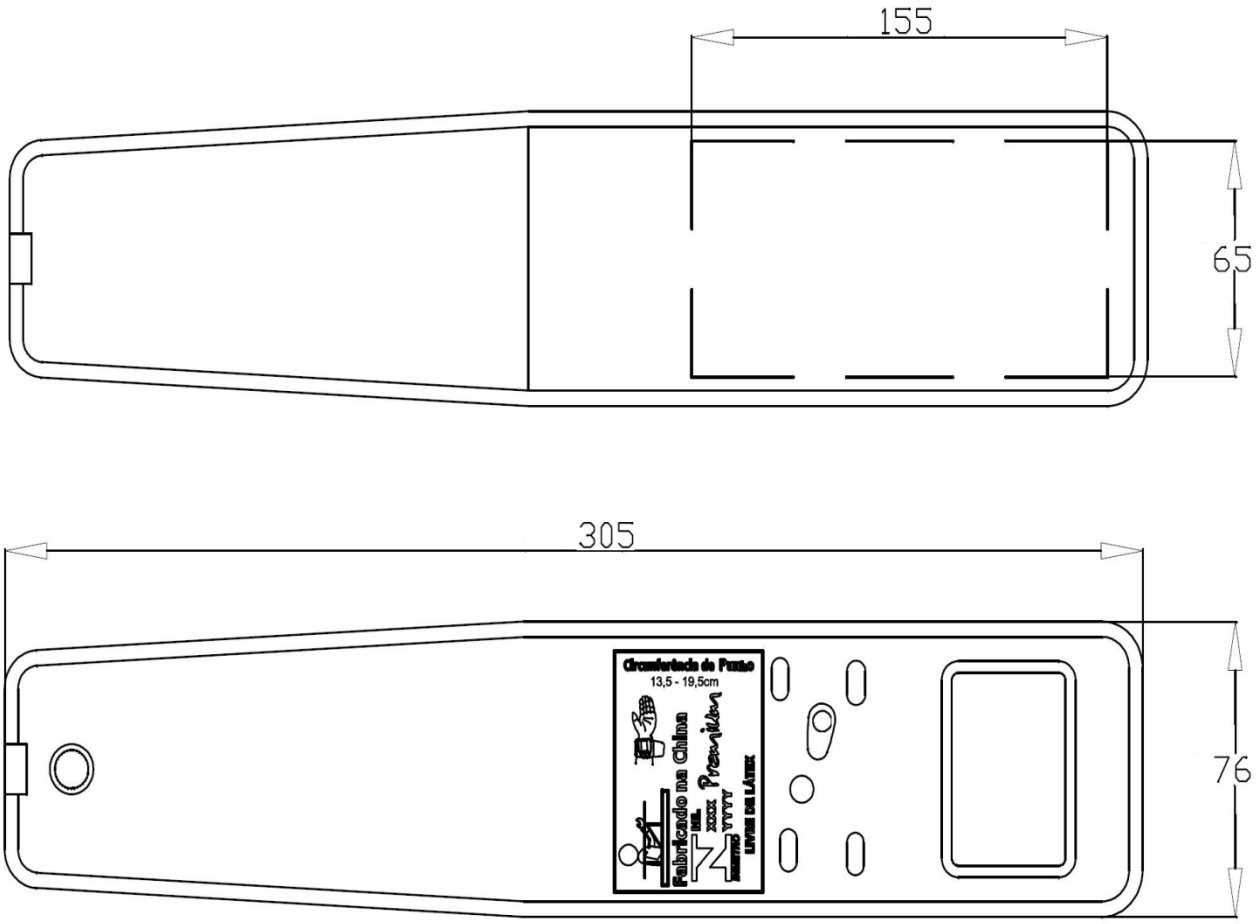

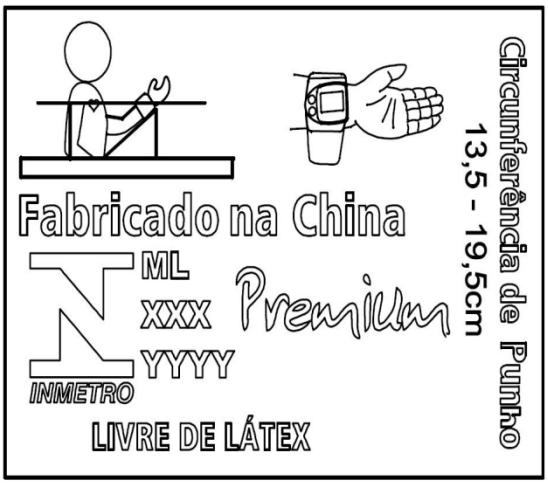

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0280, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: LIVING SCIENCE CO., LTD..	COTAS EM: mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02